

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

Al 03  
9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 094, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora do Termo de Fomento n.º 03/2023 para a realização do Pelotas Doce Natal 2023.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDETI no Município de Pelotas;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o MEM/016009/2023 elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 03/2023 firmado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para realização do Pelotas Doce Natal 2023:

Camile Bilharva Lopes, matrícula n.º 31238;  
Denise da Silva Heres matrícula n.º 25776;  
Mariana Lopes Veiga, matrícula n.º 34246.

**Art. 2º** Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 34890, como Gestora da Parceria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de dezembro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:87FD6DFA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/12/2023. Edição 3718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>